



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 177/2022

Tomada de Preços nº 23/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED] 4-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **CONSTRUTORA JOLI LTDA**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 15.690.508/0001-36, e Inscrição Estadual sob nº 223.014.533.116, estabelecida a Rua Quintino Bocaiúva, nº 1379/1 – centro – CEP 14955-000 – Borborema/SP, representada neste ato por sua sócia administradora **Lilian Maria Bertolo de Lazari**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 30. [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 290. [REDACTED] 30, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1379/1 – centro – CEP 14955-000, na cidade de Borborema/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2022, firmado em 23/12/2022, em decorrência da Tomada de Preços nº 23/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado até o dia 25/02/2024 o prazo de execução das obras e até o dia 25/03/2024 o prazo de vigência do Contrato nº 177/2022, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil Lucas Galvanini de Oliveira, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 177/2022, firmado em 23/12/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

LILIAN MARIA BERTOLO DE LÁZARI  
Construtora Joli Ltda

Pederneiras/SP, 09 de fevereiro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA  
Diretor de Infraestrutura e Obras  
Fiscal do Contrato

Testemunhas :

LUIS CARLOS BINALDI  
CPF Nº 053. [REDACTED]-00

JOCELENE CANATO BOTERO  
CPF Nº 314. [REDACTED] 03